

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Parecer de Comissão 31/2024

Protocolo 38282 Envio em 10/04/2024 15:47:35

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Ao Projeto de Lei nº **007-2024**

Autor: **Vereador PROF. RODRIGO ANDRADE**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de as agências bancárias disponibilizarem abrigo adequado para proteção contra sol e chuva aos usuários e clientes que permanecem em fila de espera na área externa do estabelecimento e dá outras providências.

A Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a CECLT faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 007-2024, juntamente com a Emenda nº 003/2024, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 10 de abril de 2024.

Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo:

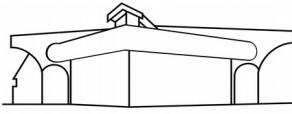
DELMIRA DE MORAES JERONIMO
Presidente

DANIEL RODRIGUES FAUSTINO
Vice-Presidente

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Secretário e Relator

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Ao Projeto de Lei nº **007-2024**

Autor: **Vereador PROF. RODRIGO ANDRADE**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de as agências bancárias disponibilizarem abrigo adequado para proteção contra sol e chuva aos usuários e clientes que permanecem em fila de espera na área externa do estabelecimento e dá outras providências.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

A proposta visa tornar obrigatório que as agências bancárias disponibilizem abrigo adequado para proteção contra sol e chuva aos usuários e clientes que permanecem em fila de espera na área externa do estabelecimento e dá outras providências.

O intuito é fazer com que as agências bancárias, no período do dia 1º ao dia 10 de cada mês, em havendo movimentação fora da normalidade, em que haja a existência de filas na parte externa do prédio, providenciem temporariamente cobertura e acomodação adequadas àqueles que permanecerem nas filas.

VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 007-2024, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 10 de abril de 2024.

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR

Relator

